



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de 10 de abril de 2023, de autoria do chefe do Poder Executivo que deu entrada na secretaria desta Câmara Municipal no dia 10 de abril de 2023, que dispõe sobre o Reajuste do Vencimento dos Professores e Coordenadores Pedagógicos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Icapuí para o ano de 2023, e Dá Outras Providências.

É o sucinto relatório.

II – ANÁLISE

Em síntese, o Projeto de Lei Complementar em discussão, busca promover o reajuste na nova tabela vencimental (anexos III e III-A, da Lei Complementar nº 105/2022), reconhecendo o reajuste do vencimento dos Professores e Coordenadores Pedagógicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Icapuí para o ano de 2023 (*compreendidos aposentados e pensionistas detentores da paridade*) no importe de 14,95% (*quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento*).

Assim, após a verificação minuciosa dos documentos que acompanham a proposição, verifica-se que, em cumprimento da exigência prevista nos artigos 16 e 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), segue anexo ao projeto em tela o Relatório de Impacto Financeiro e Orçamentário bem como a respectiva Declaração do Ordenador da Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Isto posto, esta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Controle, nos termos do artigo Art. 51, inciso III, do Regimento Interno, em razão da matéria de sua competência, em harmonia com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação que se manifestou pela legalidade e constitucionalidade, não vislumbra nenhum óbice à aprovação da matéria.

II – VOTO DO RELATOR

Portanto, conforme relatório acima, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de 10 de abril de 2023, está de acordo com a legislação pertinente, pelo que este relator encaminha PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de abril de 2023.

Sidivânia da Cruz Honório
Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE REALIZADA ÀS 11:30h DO DIA 11 DE ABRIL DE 2023, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 11 de abril de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador Sidivanio da Cruz Honório, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de 10 de abril de 2023. Nesta ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da Comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 12:30 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 11 de abril de 2023.

Sidivanio da Cruz Honório

Presidente

Emerson Hundenberg Meireiros da Costa

Secretário

Cláudio Marques de Oliveira

Membro